N.º 7

12 Jun 1824

Illmo Exmo Sr

Tendo decorrido tempo sufficiente q.º se haver huma reposta do Ministerio Portuguez acerca do Projecto de Tratado que Mr. Canning lhe transmetira, e havendo chegado ultimamente tres Paquetes de Lisboa, procuramos ter huma conferencia com o dito Ministro d'Estado q.º saber mos o que havia a este respeito, e podermos informar á nossa Corte pela Malla deste mez. Mr. Canning nos recebeo a7, e nos dice não haver ainda reposta, mas q.º a esperava pelo Primeiro Paq.e, porque sabia que o Ministerio Portuguez estava traçando hum contra-projecto, no qual pertende S. M. F. conservar hum direito de Suzerainetê sobre a Coroa do Brazil.

Chamamos logo a attenção de Mr. Canning sobre a inadmissibilidade de huma tal pertenção, que sendo de mero capricho q.º Portugal / pois q.º esse pertendido direito de Suzerainetê não trar vantagem alguma real a aquelle Reino / he inteiram.te opposta a opinião publica do Brazil, que quer que a sua independencia, e Soberania sejão illimitadas. e Mr. Canning parecco penetrar-se da força de nossas reflexoens, e como nos convem q.º ellas sejão igualmente

apreciadas pelo Ministerio de S. M. I. R. A. apres-
samonos a comunicar a V. Ex.ª o exposto p.ª que haja
de leva-lo ao conhecimento de S. A. o Principe de
Metternich, fazendo-lhe ver ao mesmo tempo q.to
a sobred.ª pertenção tem de queimerico, e q.to pode re-
tardar a obra / ja tão adiantada / da reconciliação
entre os dous Estados.

Não temos noticias alguas do Brasil posterio-
res as que ja comunicamos a V. Ex.ª nos nossos off.os
precedentes, e sendo Hoje o Faustissimo Anni-
versario do Nascimento de S. M. I, e desta Gloriosa
Aclamação congratulamo-nos com V. Ex.ª por tão plau-
sivel motivo. D.s G.e a V. Ex.ª Londres 12 de
Outubro de 1824

Ill.mo Ex.mo Sr. Antonio Telles da Silva

Felisberto Caldeira Brant Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa

Ufanciro —

Recebido em 23 de Outubro

7